

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**DESPACHO N.º 027/2017**

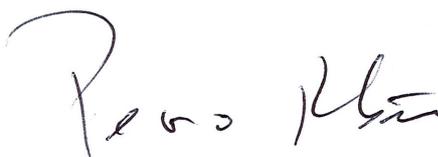
Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 29 de junho de 2017, foi deliberado a abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para fornecimento de energia elétrica e gás natural;

Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 29 de junho de 2017, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para fornecimento de energia elétrica e gás natural, a competência para prestar, aos concorrentes, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 30 de junho de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)